



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [dipai@ufersa.edu.br](mailto:dipai@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

### 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio: 886133/2019

Nº INTERNO: 05/2019

Processo: 23091.012619/2019-47

#### PARTÍCIPES

**Entidade:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido **CNPJ:** 24.529265/0001-40

**Endereço:** Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – Mossoró - RN

**Representante Legal:** Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira **Cargo:** Reitora

**CPF:** 877.331.614-87

**Entidade:** Fundação Guimarães Duque

**CNPJ:** 08.350.241/0001-72

**Endereço:** Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – Mossoró - RN

**Representante Legal:** Lucas Lúcio Godeiro **Cargo:** Presidente

**CPF:** 056.549.504-60

#### OBJETO

Prorrogar a vigência do convênio por 85 dias, considerando o atraso de 85 dias no repasse dos recursos financeiros referentes à primeira parcela do cronograma de desembolso.

#### DETALHAMENTO

Término da vigência atual: 31/05/2021.

Término da vigência após o presente aditivo: 24/08/2021.

O prazo para a prestação de contas do convênio permanecerá inalterado, a saber, 60 dias após o término da vigência do convênio.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra do Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria nº 424/2016, Art. 27, §3º e a Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 05/2019;

**RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, para prorrogar de ofício a vigência do convênio para a continuidade da execução do objeto pactuado.

O presente termo deve ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente no prazo de 20 dias corridos após a sua assinatura.

Mossoró (RN), 25 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora da UFERSA